

49 - 624/2015

Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 04/12/2015
DOM N° 4992

PORTARIA N° 624/2015

**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 7.030/2014 e do Decreto n° 24.665/2014, resolve:

Art. 1° - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei n° 6.910/2013, a servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **63 (sessenta e três)** dias a partir de *23 de novembro de 2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo n° 39.465, de 24/11/2015.

Art. 2° - Conceder *alta* a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de novembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1° desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5°, da Lei n° 6.910/2013, em *24 de janeiro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *25 de janeiro de 2016*.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de novembro de 2015.



Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

ajf